DECRETO LEGISLATIVO Nº 243, de 26 de fevereiro de 2.008

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Leme
referente ao exercício financeiro de 2.005

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pela Prefeitura Municipal, referentes ao Exercício Financeiro de 2.005 e, por conseqüência, aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo emitido no Processo TC-2879/026/05.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 26 de fevereiro de 2.008.

José Eduardo Giacomelli
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 26/02/08.

João Renato G. de Andrade
Diretor Admº